

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 619/2022

**Abona falta de servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no dia 03/03/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de março de 2022.

  
**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 03 de março de 2022.

  
**ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA**  
Assistente Legislativo

Publicado no Mural  
da CMJN  
Em 03/03/2022  
